



Estado de Pernambuco  
Governo do Município  
**Prefeitura de Santa Terezinha**  
Departamento de Recursos Humanos

Decreto do Chefe do Executivo n.º 009/2017, de 17 de Março de 2017.

*Dispõe sobre a aplicação do percentual de reajuste do valor do Piso Nacional do Magistério Público Municipal e dá outras providências.*

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal, faz saber que **DECRETA** o seguinte:

**Art. 1º** Os valores dos vencimentos mensais dos servidores do Grupo Ocupacional do Magistério Público, constantes nos Anexos da Lei Municipal n.º 348/2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município, passam a vigor com o acréscimo de 7,64% (sete vírgula sessenta e quatro por cento), nos termos estabelecidos pela Portaria MEC n.º 31/2017, de 12 de janeiro de 2017, conforme Anexo deste Decreto.

**Art. 2º** Este Decreto revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

  
**Geovane Martins**  
PREFEITO